INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO
Av. Nossa Senhora das Graças, 50, - Bairro Xerém, Duque de Caxias, RJ, CEP 25250-020
Telefone: (21) 2145-3622

Despacho nº 285/2026/Dconf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.009022/2023-74

Para:
Coordenação de Regulação e Avaliação da Conformidade
Divisão de Regulamentação e Qualidade Regulatória
Divisão de Controle Pré Mercado
Divisão de Fiscalização
Núcleo de Segurança de Produtos

Assunto: **AIR sobre Luminárias para iluminação pública.**

Prezados Chefes de UO,

Cumprimentando-os cordialmente, inicialmente, manifesto estar de acordo com o teor do Relatório Final da **ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR) DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA** (2304864), bem como com as conclusões e recomendações presentes na Nota Técnica nº 71/2025/Direq/Corac/Dconf-Inmetro (2304872).

A partir das conclusões da referida Nota Técnica, encaminho o presente processo para o que segue:

À **Coordenação de Regulação e Avaliação da Conformidade (Corac)**,

Para que tome providências no sentido de dar a devida publicidade da AIR no site do Inmetro.

Adicionalmente, que se avalie mecanismos, em articulação com as demais UO, para garantir a implementação das seguintes recomendações:

- Monitorar dos indicadores de resultado do Regulamento para subsidiar as decisões futuras de revisão**.**

- **Campanhas educativas** para compradores públicos divulgando o regulamento e formas de controle no ato de entrega dos produtos.

- Integração de Políticas Públicas nacionais, como o Selo Procel e os níveis mínimos de eficiência energética do CGIEE, e monitoramento das melhores práticas internacionais.

- Desenvolver uma estratégia de divulgação e de campanha educativa que promovam as melhores escolhas de compra e formas de verificação de produtos adquiridos, via QR code na ENCE.

À **Divisão de Regulamentação e Qualidade Regulatória (Direq)**,

Para que dê prosseguimento no processo de aperfeiçoamento da regulamentação para o objeto, tal como previsto na Portaria Inmetro nº 210/2026 que Aprova a Agenda Regulatória e de Avaliação da Conformidade

("*Agenda Dconf*") para o biênio 2026-2027, observando-se as recomendações previstas no referido Relatório Final de AIR de Luminárias de Iluminação Pública Viária.

À **Divisão de Controle Pré Mercado (Dipre),**

Para conhecimento dos resultados da AIR, atentando para a possibilidade de aumento no escopo da regulamentação, o que acarretará em aumento do número de solicitações de registro, bem como a verificação quanto à conveniência de diferenciação de NCM que possam distinguir de forma adequada as luminárias de iluminação pública das demais luminárias residenciais.

À **Divisão de Fiscalização (Dfisc)**,

Para conhecimento dos resultados da AIR, que trarão impactos futuros para as atividades desta divisão, em particular com relação aos itens relativos ao monitoramento técnico do mercado visando avaliação quanto ao cumprimento dos requisitos, bem como à futura possibilidade de desregulamentação de parte dos produtos abrangidos pela regulamentação (luminárias HID), tal como previsto no item 10.1.1 do relatório.

Atenção especial deve ser dada também ao disposto nos itens 3.8.2, acerca da existência de luminárias sendo vendidas em plataformas de comércio eletrônico sem a devida certificação e registro junto ao Inmetro, e 4.6 do relatório, que trata de dificuldades relacionadas à fiscalização no comércio e nas fábricas.

Atenciosamente

Duque de Caxias, 03 de junho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 08/06/2026, ÀS 13:29, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ALESSANDRA JULIÃO WEYANDT

Diretor da Diretoria de Avaliação da Conformidade, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479551** e o código CRC **5C30DD62**.

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br